

Lindeiros e Itaipu abrem inscrições para prestadores de serviços

O Convênio Linha Ecológica: Educação, Cultura e Sustentabilidade, parceria entre a Itaipu Binacional e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, abriu o credenciamento de propostas e oficineiros para atividades voltadas à arte, educação e educação ambiental. As inscrições se estendem até às 18h do dia 2 de fevereiro de 2024. Profissionais de toda a região Oeste do Paraná poderão participar.

Os editais dos dois chamamentos, assim como anexos e formulários estão disponíveis no site do Conselho dos Lindeiros, ou diretamente no link lindeiros.org.br/acoes-e-atividades.

ARTE E EDUCAÇÃO - Profissionais e pessoas jurídicas aptas poderão inscrever propostas de atividades ligadas à arte e educação, tais como espetáculos de teatro, circo, dança, música, performance, literatura, entre outras. O objetivo é formar um banco de dados acessível aos municípios participantes do Convênio Linha Ecológica para enriquecer a programação cultural da região. As inscrições são gratuitas e serão aceitas exclusivamente online



> Educação ambiental é uma das áreas com inscrições abertas

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA HÍDRICA - Também poderão participar propostas pedagógicas voltadas para educação ambiental e segurança hídrica. As oficinas, realizadas presencialmente nos municípios abrangidos pelo território de atuação da Itaipu Binacional contemplam temáticas como preservação de nascentes, construção sustentável, reaproveitamento de resíduos,

entre outras. O intuito é promover a integração teórica e prática, adaptando-se às peculiaridades de cada localidade, visando à sustentabilidade. As inscrições também são gratuitas e realizadas pela internet.

Ambos os chamamentos visam formar bancos de dados de profissionais e propostas para enriquecer a programação cultural e educacional, respeitando os requisitos

e interesses do Convênio Linha Ecológica. Para mais informações e detalhes sobre os requisitos de participação devem ser consultados os editais e documentos disponíveis no site do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu no link lindeiros.org.br/acoes-e-atividades.

| SANTA HELENA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 030/2023, cujo objeto é: *Execução global (material e mão de obra) de construção de cobertura para pista de skate da Praça dos Esportes e da Cultura - CEU das Artes, localizada na Rua Ledí Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 110 - Jardim Europa/América - matrícula 47607, com execução de: serviços preliminares, movimentação de terra, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e serviços complementares. Indicador: Área Construída 357,47 m². Colocação de placas de comunicação visual. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Conforme Termo de Convênio Nº 165/2023-SECID. SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 24 de janeiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 24 de janeiro de 2024. Município de Toledo-PR, em 04 de janeiro de 2024. ANDRISW TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.*

- O(s) edita(l)is encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Ata de Registro de Preços nº001/2024 oriunda do processo licitatório nº 128/2023, Pregão nº 079/2023 - Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA. OBJETO:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.670,00** (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.

Ata de Registro de Preços nº002/2024 oriunda do processo licitatório nº 128/2023, Pregão nº 079/2023 - Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e COMERCIAL MAIORKY LTDA. OBJETO:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.160,00** (quatorze mil, cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.

Ata de Registro de Preços nº003/2024 oriunda do processo licitatório nº 128/2023, Pregão nº 079/2023 - Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. OBJETO:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.499,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO



UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 371106, e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 78.931.391/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2705, Centro, Toledo - PR, CEP-85.900-010, considerando o que prevê o Art. 473 do Código Civil que consta "Art. 473. A rescisão unilateral, nos casos em que a lei expressa ou implicitamente o permita, opera mediante denúncia notificada à outra parte." e também que buscou notificar as CONTRATANTES através de tentativas que restaram infrutíferas e, considerando também, por fim, que os **contratos abaixo relacionados não possuem beneficiários ativos vinculados, VEM NOTIFICAR, através desta Edital, as contratantes abaixo, identificadas pela razão social, números de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com omissão dos dígitos de verificação, acompanhado do número do contrato junto à Unimed Costa Oeste e registro de plano contratado, para que, caso haja interesse em manter ativo o contrato listado abaixo, manifestem interesse em até 30 dias a contar da data da publicação desta notificação, sob pena de rescisão unilateral de seu contrato de plano de saúde.**

Empresa	CNPJ	Contrato	Registro do Plano
LBK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.948.626/0001-xx	20210772	479.37307-1
FACILITTA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA	34.121.784/0001-xx	20200815	471.35504-9
VERONA MARMORES E GRANITOS LTDA	06.095.200/0001-xx	20210939	471.35274-4
ELIZANGILA DE FATIMA FAGUNDES 084788091	31.012.542/0001-xx	20210994	471.35274-4
GRADOS DA TERRA EIRELI	19.284.534/0001-xx	20211042	471.35274-4
APA ASSOCIAÇÃO PROMOC E ASSIST DE TOLEDO	78.115.970/0001-xx	20211101	471.35504-9
J. N. DE CAMARGO MANUTENÇÕES LTDA	09.274.231/0001-xx	20211163	471.35274-4
MAXI LEITE LTDA	00.947.746/0001-xx	20211197	471.35614-7
ALINE VIEIRA DANZIGER ALVES LTDA	41.195.302/0001-xx	20211237	471.35504-9
DEMA IMOBILIÁRIA LTDA	41.792.055/0001-xx	20211371	471.35274-4
L F MODAS LTDA	09.081.291/0001-xx	20200094	471.35274-4
CLINICA DE DERMATOLOGIA WELTER LTDA	15.594.204/0001-xx	20200097	471.35274-4
TAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.766.963/0001-xx	20200108	471.35274-4
TAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.766.963/0001-xx	20200109	479.37307-1
ADVOCACIA STOCKMANN	20.678.214/0001-xx	20200142	471.35504-9
E MAEDA E CIA LTDA	11.615.080/0001-xx	20200147	479.37307-1
SEMEAR ACESSORIA AGRICOLA LTDA	19.050.972/0001-xx	20200153	471.35274-4
MARCON E TAFAREL LTDA	33.234.342/0001-xx	20200170	471.35504-9
RITA DE CÁSSIA CASARIN 02900104971	26.272.044/0001-xx	20200174	471.35274-4
SIMON MECANICA LTDA	09.123.374/0001-xx	20200177	471.35274-4
P SANOVELI PEREIRA ANANIAS	28.064.163/0001-xx	20200178	471.35274-4
YARA COUNTRY CLUB	77.877.678/0001-xx	20200229	471.35274-4
SPM APOJO ADMINISTRATIVO LTDA	27.519.543/0001-xx	20200259	471.35274-4
IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA	036.206.679/0001-xx	20200279	471.35274-4
IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA	036.206.679/0001-xx	20200280	471.35504-9
I. S. SCARABONATTO	11.660.019/0001-xx	20200283	471.35504-9
EMBATOL. IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	12.301.650/0001-xx	20200296	471.35274-4
CLINDIDENTE - CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA	04.062.655/0001-xx	20200315	471.35274-4
JULIANA ALVES DE SOUZA PSICOLOGIA	32.526.882/0001-xx	20200320	471.35504-9
JULIANA ALVES DE SOUZA PSICOLOGIA	32.526.882/0001-xx	20191348	471.35614-7
NICE TOUR - AGENCIA DE TURISMO LTDA	03.396.904/0001-xx	20200321	471.35274-4
A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.415.661/0001-xx	20200343	471.35504-9
CRISTINA OLIVEIRA PROD VISUAL LTDA	09.635.280/0001-xx	20200350	471.35504-9
CRISTINA OLIVEIRA PROD VISUAL LTDA	09.635.280/0001-xx	20200351	479.37307-1
FABIANA DA SILVA SOARES 0080749370	24.492.584/0001-xx	20200366	471.35274-4
T. R. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AVICOLA	08.811.560/0001-xx	20200373	471.35274-4
SUPER PREÇO CONFECÇÕES LTDA	09.944.165/0001-xx	20200376	471.35504-9
ELETRONICA BEDINSA EIRELI	00.570.113/0001-xx	20200434	471.35504-9
LUNKES E CERESA LTDA	33.452.547/0001-xx	20200436	471.35274-4
RENATO MARCELO FERDINAND TRAVESSOLO	20.060.925/0001-xx	20200462	471.35274-4
E. D. DO PRADO CIA LTDA	11.279.264/0001-xx	20200553	471.35274-4
COMERLATO E COMERLATO LTDA	16.667.124/0001-xx	20200589	471.35504-9
COMERLATO E COMERLATO LTDA	16.667.124/0001-xx	20200578	471.35274-4
BRAND PISCICOLA SS LTDA	82.678.111/0001-xx	20200602	479.37307-1
CLINICA IMPI MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	27.395.511/0001-xx	20200625	471.35614-7
CONSTRUTORA SOL DE MAIO LTDA	05.230.053/0001-xx	20200687	471.35504-9
SÃO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	07.200.940/0001-xx	20200692	471.35274-4
PATRICIA LEONDA FOLLMANN REIS	35.908.199/0001-xx	20200718	471.35274-4
M C GUGELMIN E CIA LTDA	02.431.649/0001-xx	20200746	471.35504-9
PANIFICADORA FACHINI LTDA	07.992.967/0001-xx	20200750	471.35504-9
S F DE MELO E CIA LTDA ME	02.296.479/0001-xx	20200780	471.35274-6
COMPATX COMERCIO DE ALIMENTOS N LTDA	31.858.151/0001-xx	20200868	471.35274-4
BASAM MOHAMED AHMED MOHAMED ELGENDY - CALCADOS	17.097.802/0001-xx	20200894	471.35274-4
TATIANE CRISTINA NUNES FELICJO LTDA	36.639.345/0001-xx	20200963	471.35274-4
SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	12.876.296/0001-xx	20201104	471.35614-7
CANTINA DEL NONNO BEBIDAS LTDA	79.100.186/0001-xx	20201144	471.35274-6
CAMPAGNOLI E STRELIN LTDA	16.806.890/0001-xx	20201234	471.35504-9
A V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	15.302.894/0001-xx	20201237	471.35504-9
ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO DA ROSA 0548929944	28.426.386/0001-xx	20201242	471.35504-9
SUE GRAFICA E EDITORA LTDA	81.558.272/0001-xx	20180089	471.35274-4
DONASCO & CARPOWSKI CONTABILIDADE, AUDITORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	18.881.487/0001-xx	20201265	471.35274-4
CLAREAR MATERIAS ELÉTRICOS - EIRELI	10.448.857/0001-xx	20190026	479.37307-1
C L POLACHINI CIA LTDA	80.800.196/0001-xx	20190071	471.35614-7
SCHWAAB E CIA LTDA	10.945.823/0001-xx	20190146	471.35504-9
BIRUNA MAIARA RIBEIRO 04705128999	22.624.781/0001-xx	20190155	471.35274-4
D KILD SOVETTES ARTESANAS - EIRELI	18.269.462/0001-xx	20190157	471.35504-9
A F ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	18.705.870/0001-xx	20190161	471.35504-9
TASCA E ZOLET LTDA	84.872.048/0001-xx	20190168	471.35274-4
SHIMIZU COMERCIO DE BOUTERIAS EIRELI	17.891.280/0001-xx	20190201	471.35274-4
R P DA SILVA ELETRONICA	10.526.252/0001-xx	20190203	471.35504-9
DEMETRIO DE ALMEIDA	603.786.520/0001-xx	20190222	471.35274-4
MORAES E BENDER LTDA	13.290.008/0001-xx	20190301	471.35274-4
MORAES E BENDER LTDA	13.290.008/0001-xx	20190302	471.35504-9
CEVERI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	02.481.861/0001-xx	20190320	471.35274-4
PATRICIA REGINA FALKOWSKI COLLA 0505240961	30.638.861/0001-xx	20190330	471.35504-9
ATLETICA FIT ACADEMIA EIRELI	28.168.400/0001-xx	20190380	471.35504-9
ATLETICA FIT ACADEMIA EIRELI	28.168.400/0001-xx	20180624	471.35274-4
S L LEMES E CIA LTDA	22.022.684/0001-xx	20190408	471.35274-4
BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	79.712.642/0001-xx	20190427	479.37307-1
H. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	03.596.655/0001-xx	20190449	471.35614-7
H. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	03.596.655/0001-xx	20190448	471.35504-9
CENTRO ALIATIVO SONORIOS LTDA	05.567.112/0001-xx	20190481	471.35504-9
AL VILA NOVA	16.988.288/0001-xx	20190498	471.35274-4
ESCOLA DE IDIOMAS TOLEDO LTDA	03.543.868/0001-xx	20190548	471.35274-4
LEONARDO MICHAELIS SCHMIDT	03.575.930/0001-xx	20190553	471.35504-9
SUSANA AUGUSTA ORTH 05309420998	12.524.312/0001-xx	20190559	471.35274-4
PURA MANIA CHOCOLATES EIRELI ME	05.165.290/0001-xx	20190603	471.35274-4
FRIGO IMPERATRIZ LTDA	80.572.530/0001-xx	20190624	471.35614-7
FRIGO IMPERATRIZ LTDA	80.572.530/0001-xx	20180609	471.35274-4
BIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	09.159.118/0001-xx	20190625	471.35274-4
CARLOS LACERDA PACHECO SALAMANCA - SOVETTES KOKL	79.780.888/0001-xx	20190629	471.35504-9
CARRARO CONVENIENCIA LTDA	26.218.854/0001-xx	20190644	471.35274-4
J. DIAS JUNIOR - IMOBILIARIA	25.310.716/0001-xx	20190652	471.35504-9
LUZIA APARECIDA RIBEIRO 0383629901	29.439.295/0001-xx	20190673	471.35274-4

Em caso de dúvidas, pode ser feito contato com o Departamento de Relacionamento da Unimed Costa Oeste, através do telefone (45) 3277-8000, opção 2, WhatsApp (45) 9.9157-3245 ou através do e-mail janaina.theisen@unimedcostaoeste.com.br.

Toledo, 04, de janeiro de 2023.

UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Cloves Angeleli assume como prefeito em exercício em Assis

Na manhã de 1 de janeiro de 2024, o prefeito Valter Aparecido Souza Correia, Valtinho, transmitiu o cargo de chefe do poder executivo ao vice-prefeito Cloves Luiz Angeleli, como prefeito em exercício até o dia 31 de janeiro.

A licença ao prefeito Valter Aparecido Souza Correia, Valtinho, foi concedida após aprovação dos vereadores do Decreto Legislativo 006/2023. A licença será no período de 1 a 31 de janeiro para descanso anual, com fundamento no inciso III do artigo 67 da Lei Orgânica do Município.

O prefeito licenciado Valter Aparecido Souza Correia, Valtinho expressou sua confiança no vice-prefeito Cloves Luiz Angeleli, afirmando que

deixa o município em boas mãos durante sua ausência.

Por sua vez, o prefeito em exercício Cloves Angeleli destacou seu

DIVULGAÇÃO



> Valtinho sai de licença para descanso anual e Cloves assume neste período

compromisso em dar continuidade aos trabalhos, especialmente em um ano de muitas obras em andamento e outras que estão sendo ini-

ciadas. Ele ressaltou a importância da parceria com o deputado estadual Marcel Micheletto para o desenvolvimento e execução de projetos em benefício da comunidade.

A equipe de governo permanece empenhada em assegurar a prestação de serviços à comunidade, zelando pelo bem-estar e pelo progresso do município.

A transmissão de cargo contou com a presença do Superintendente de Contabilidade e Gestão Fiscal, Maykon Douglas de Almeida Silva, Sílvia Cássia de Almeida, Gerente de Recursos Humanos e pela Coordenadora de Atos Oficiais e Protocolo Alinne Fernandes Maeda.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

Contribuintes já podem emitir as guias de pagamento do IPVA 2024

Os contribuintes paranaenses já podem emitir as guias de recolhimento (GR-PR) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024. O valor total lançado neste ano é de R\$ 6,36 bilhões para uma base de 4,67 milhões veículos tributados no Estado.

Para o atual exercício, a novidade é o desconto de 6% para os proprietários de veículos que optarem pelo pagamento à vista do imposto. Assim como em 2023, a Secretaria da Fazenda mantém a possibilidade de quitação em cinco parcelas, sem desconto.

Uma alternativa de pagamento oferecida é o PIX, por meio do QR Code inserido na guia de recolhimento, que proporciona o pagamento instantâneo a partir de mais de 800 instituições financeiras.

O pagamento nessa modalidade pode ser feito nos canais eletrônicos dos bancos ou por meio de aplicativos, não limitados aos parceiros do Estado. Além disso, é possível pagar o IPVA com cartão de crédito, que permite parcelar os débitos em até 12 vezes.

Outra possibilidade é o uso do aplicativo Serviços Rápidos, da Re-

ceita Estadual, disponível para Android e iOS, que traz os serviços na palma da mão, inclusive o acesso a guias de pagamento do IPVA.

Assim como já ocorria em anos anteriores, as guias não são mais enviadas pelos correios aos endereços dos contribuintes. Elas devem ser emitidas pelo Portal IPVA ou pelo Portal de Pagamentos de Tributos.

NORMAS - O IPVA é um dos principais geradores da receita tributária estadual e fica atrás apenas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em

montante arrecadado pelo Estado. A alíquota do IPVA é de 3,5% sobre o valor venal de carros e motos em geral, e de 1% para ônibus, caminhões, veículos de aluguel ou movidos a gás natural veicular (GNV).

O valor venal refere-se ao valor de mercado de um veículo e é calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), com dados regionalizados para o Paraná.

PAGAMENTO - Confira o calendário de vencimento do IPVA 2024. Final de placa - prazo de pagamento da quota única: 1 e 2 - 17/01/2024; 3 e 4 - 18/01/2024; 5 e 6 - 19/01/2024; 7 e 8 - 22/01/2024; 9 e 0 - 23/01/2024.

Final de placa - cinco parcelas: 1 e 2 - 17/01, 19/02, 18/03, 17/04, 17/05; 3 e 4 - 18/01, 20/02, 19/03, 18/04, 20/05; 5 e 6 - 19/01, 21/02, 20/03, 19/04, 21/05; 7 e 8 - 22/01, 22/02, 21/03, 22/04, 22/05; 9 e 0 - 23/01, 23/02, 22/03, 23/04, 23/05.

SITES FALSOS - A Secretaria da Fazenda alerta os contribuintes sobre a presença de sites fraudulentos relacionados à cobrança do IPVA. A recomendação é gerar sempre as guias de pagamento através dos sites oficiais, identificáveis por endereços que terminam com a extensão ".pr.gov.br", ou utilizar o app da Receita Estadual.

| Da AEN CURITIBA

GERALDO BUBNIAK/AEN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

São Pedro do Iguaçu – PR, 04 de janeiro de 2024.
 PropONENTE: HABILITADO E CLASSIFICADO ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – ASFASPI

AAFASPI					
Item	Descrição dos Itens	Unid	Qtde	Valor Unif.	Valor Total
1	Abacate - "in natura", boa qualidade, devendo atingir grau médio de maturação, sem defeitos e podridão na polpa, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e cor, não serão permitidos danos por lesão física ou mecânica, que lhe alterem a conformação e aparência; isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
2	Abacaxi Pérola - "in natura", aparência fresca e sa, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento; não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência; isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações; unidade pesando aproximadamente de 500 a 800g.	Unid.	10	R\$ 9,03	R\$ 90,30
3	Abobora cabotiá - grande e fresca, ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência; isento de sujidade, insetos parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
4	Abobrinha caipira - fruto verde, sadio, uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma característicos da variedade; grau de desenvolvimento ideal para consumo humano, estar isento de sujidade, insetos parasitas, larvas ou outros defeitos de origem física ou mecânica que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à casca.	Kg	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
5	Acelga - boa qualidade, fresca, firme e intacta, folhas verdes, sem traços de descoloração, bem desenvolvida, devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor típicos da variedade, sem alteração na conformação e aparência típica, verduras sãs, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados, chegando ao local de destino em condições satisfatórias.	Maço	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50
6	Afacão - não hidropônica, boa qualidade, sem defeitos, folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade, sem alteração na conformação e aparência típica, verduras sãs, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados, acondicionadas em embalagem individual.	Pacote	1.500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00
7	Alho - cabeças a granel, nacional ou importado, cor branco/creme, firmes, aparência sa, isentos de odores, umidade, parasitas ou materiais estranhos, não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados e alterações que os tornem impróprios para consumo, suportar o transporte e a manutenção, chegando ao local de destino em condições satisfatórias.	Kg	20	R\$ 25,02	R\$ 500,40
8	Almeirão - boa qualidade, fresca, firme e intacta, folhas verdes, sem traços de descoloração, bem desenvolvida, devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor típicos da variedade, devem estar isentos de insetos, enfermidades, parasitas ou larvas assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente, unidade com no mínimo 300 a 400g.	Maço	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
9	Amendoim cru tipo I - descascado, grãos inteiros, conservação adequada, para consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade.	Kg	10	R\$ 10,39	R\$ 103,90
10	Banana Prata - "in natura", boa qualidade, classe 9 (medida aproximada de 9 a 12cm de comprimento cada uma), com sabor, aroma e cor típicos da espécie e variedade, sem defeitos, bem desenvolvida, apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, não serão permitidos manchas ou defeito na casca; apresentar maturação que permita suportar a o transporte e manipulação, não serão aceitas frutas amassadas, muito maduras e/ou muito verdes; deve estar livre de substância terrosa, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca.	Kg	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
11	Batata doce - casca com coloração rosada e/ou roxa, polpa com coloração creme, peso médio unitário entre 250 a 350g, deverá apresentar homogeneidade visual no tamanho e na cor, não serão aceitos defeitos como podridão, deformação grave, danos por pragas, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, brotamento; deve ser livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas; obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações vigentes.	Kg	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00
12	Beterraba - boa qualidade, fresca, sem folhas, tamanho médio, selecionadas e sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, tamanho uniforme, não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças, deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca.	Kg	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
13	Bolacha caseira - produto caseiro, macia, formato de rosca, fabricada com farinha de trigo, açúcar cristal, ovos de galinha, nata, sal amoníaco, fermento biológico; unidades pesando aproximadamente 25g, com tamanhos regulares, sem adição de produtos químicos ou conservantes; isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas, acondicionadas em embalagem plástica, resistente de 1kg, o produto deverá ser rotulado com data de fabricação, identificação do produto, ingredientes, prazo de validade.	Kg	100	R\$ 27,09	R\$ 2.709,00
14	Bolo salgado - recheado com frango desfiado, milho, ervilha, tomate, pimentão, orégano; acondicionado em embalagem plástica, transparente e atóxica com peso aproximado de 1kg; rótulo informando nome do produto, identificação do produtor, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	100	R\$ 23,95	R\$ 2.395,00
15	Brócolis - "in natura", isento de folhas, boa qualidade, sem defeitos, coloração verde escuro, tamanho médio a grande, sem traços de descoloração, ser suficientemente desenvolvido; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas, insetos e terra aderente; com peso entre 300 a 400g a unidades acondicionadas em bandeja.	Bandeja	200	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
16	Carne bovina tipo paleta - resfriada, de 1ª qualidade, isenta de cartilagens, ossos, tendões ou coágulos, deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades; no rótulo da embalagem impressas identificação da origem, data de fabricação, prazo de validade, carimbos oficiais, DIP/OA nº 304/96 e nº 145/98, resolução da ANVISA nº 105/99 e legislação da vigilância sanitária municipal; acondicionada em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente de 1kg.	Kg	200	R\$ 26,98	R\$ 5.396,00
17	Carne moída de 2ª - resfriada, boa qualidade, sem sal, tempero ou molho, isenta de cartilagens, ossos, tendões e coágulos, deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades; no rótulo da embalagem impressas identificação da origem, data de fabricação, prazo de validade, carimbos oficiais, DIP/OA nº 304/96 e nº 145/98, resolução da ANVISA nº 105/99 e legislação da vigilância sanitária municipal; acondicionada em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente de 1kg.	Kg	400	R\$ 26,24	R\$ 10.496,00
18	Carne suína tipo pernil - resfriada, sadio, sem pele e sem ossos ou gordura aparente, apresentando cor e odor característicos; isento de vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte, e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâncias contaminantes; acondicionada em embalagem de polietileno, resistente, atóxica e resistente, de aproximadamente 1kg; deverá conter na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, data da embalagem, prazo de validade, carimbos e selos do DIF/OA nº 304/96 e nº 145/98, resolução da ANVISA nº 105/99 e legislação da vigilância sanitária municipal.	Kg	100	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
19	Cebola - ótima qualidade, sem brotamento, sem mancha negra, sem talos, sem deformação e podridão, sem lesões de origem mecânica ou física, compacta, firme, devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor.	Kg	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
20	Cebolinha - folhas limpas, ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas; o maço deverá pesar aproximadamente 300g; embalada em saco plástico resistente.	Maço	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
21	Conoura - tamanho médio, boa qualidade, com casca lisa, sem rama compacta, firme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos de origem física ou mecânica que possam alterar sua aparência e qualidade, tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade.	Kg	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
22	Chuchu - 1ª qualidade, suficientemente desenvolvidos, deve apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniforme típico da variedade; não serão permitidos legumes com defeitos que alterem a sua conformação e aparência, sujeitos de terra, danificados por qualquer tipo de lesão de origem mecânica, livres de enfermidades, insetos, corpos estranhos aderentes.	Kg	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
23	Colorau - colorífico (urucum) em pó fino, homogêneo, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isentos de materiais estranhos à sua espécie; produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade.	Kg	100	R\$ 18,13	R\$ 1.813,00
24	Couve flor - isentas de folhas, fresca, boa qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos mecânicos, fisiológicos que alterem sua conformação e aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações; unidade com peso entre 300 a 500g.	Unid.	100	R\$ 8,92	R\$ 892,00
25	Couve manteiga - couve folha tipo manteiga, folhas e talo verdes, boa qualidade, sem defeitos ou traços de descoloração, que alterem a sua conformação e aparência, estarem livres de insetos, enfermidades, danos, odor e sabor estranhos, devendo obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, acondicionado em embalagem plástica, transparente e atóxica pesando entre 300 a 400g.	Maço	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
26	Cuca caseira - recheada diversos sabores, integrais, casca na cor dourada brilhante, homogênea, aroma e cor característicos, devem estar íntegras, não serão permitidos produtos amassados, mal assados, queimados e embatumados, necessário ter a licença sanitária; devem estar acondicionadas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo informando a data de fabricação, data de validade e informações nutricionais; pesando aproximadamente 500g.	Unid.	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
27	Espinafre - 1ª qualidade, folhas e talos, verdes macios e fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos, não serão permitidos lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes; estar livre de odor e sabor estranho; obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações vigentes; acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com peso de 1kg; prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses.	Maço	10	R\$ 4,43	R\$ 44,30
28	Falão tipo I - deverá ser isento de material terroso, pedras, caruncho ou grão germinado, deverá ser de safra corrente; constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos; será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria nº 161/87 - M. A. e legislação vigente; acondicionado em embalagem plástica resistente, atóxica, com peso de 1kg; prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses.	Kg	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
29	Inhame - produto de boa qualidade, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de agroquímicos.	Kg	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
30	Laranja - "in natura", boa qualidade, aparência fresca e sa, firme e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento; não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência; isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações; peso e tamanho padrão.	Kg	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
31	Limão tipo Rosa - ótima qualidade, poupa firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento; não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência; isentos de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	80	R\$ 6,39	R\$ 511,20
32	Limão tipo Taiti - ótima qualidade, poupa firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento; não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência; isentos de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	30	R\$ 6,74	R\$ 202,20
33	Mandioca - tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, higienizada e embalada e congelada sem mancha, rachaduras ou defeitos que altere o produto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade.	Kg	500	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
34	Massa caseira tipo espaguete - fabricada c/ ovos, íntegra, congelada; estar acondicionadas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo informando a data de fabricação, data de validade e informações nutricionais; pesando aproximadamente 1kg.	Kg	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
35	Melão tipo caipira - "in natura", fruto redondo ou oval, casca firme e sem estrias, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano; não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme.	Kg	10	R\$ 12,63	R\$ 126,30
36	Milho verde espiga - milho verde in natura, apresentação em espiga, sem palha, tamanho médio a grande, bem desenvolvido, coloração amarelo claro, os grãos devem estar íntegros, sem podridão, isentos de larvas, insetos, parasitas, fungos ou outros defeitos que possam ser provocados; acondicionados em bandeja contendo no máximo 4 (quatro) espigas, com peso aproximado de 1kg.	Kg	600	R\$ 8,36	R\$ 5.016,00
37	Morango - fresco, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, com polpa compacta e firme; grau de maturação que permita transporte; manipulação e conservação; sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à sua superfície ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de resíduos de agroquímicos, umidade externa anormal; embalados em bandeja com peso médio de 400g.	Bandeja	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
38	Morgote/mexericá/ponkan - "in natura", boa qualidade, aparência fresca e sa, firme e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento; não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência; isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações; peso e tamanho padrão.	Kg	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
39	Ovos caipira - dúzia, na cor branca ou marrom, tamanho grande, frescos, sem rachaduras na casca, isentas de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que alterem suas características naturais, (físicas, químicas e organolépticas), embalados em caixas com validade de 15 dias e com liberação do SIM/POA ou SIF/POA ou SIF/POA.	Dúzia	350	R\$ 9,74	R\$ 3.409,00
40	Falito salgado - massa frita, elaborada com ovos, farinha de trigo, gordura, açúcar, sal, água e fermento; acondicionado em embalagem plástica, transparente e atóxica contendo 250g e com rótulo informando nome do produto, identificação do produtor, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	100	R\$ 7,86	R\$ 786,00
41	Pão caseiro - de boa qualidade, fresco, fabricado com farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal e água, miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea, pesando 500g; serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais, deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores, embalados individualmente, etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	500	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
42	Pão de milho - deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, de boa qualidade com casca na cor dourada brilhante e homogênea; miolo deve ser leve, com porosidade regular, coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça; deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, estar em perfeito estado de conservação; a data de produção/fabricação do produto deverá ser de no máximo 01 dia anterior à entrega; será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais; cada unidade deverá pesar aproximadamente 800g a 1kg; embalado em saco plástico resistente.	Unid.	100	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
43	Pão doce tipo cuca - de boa qualidade, fresco, coelhos variados; fabricado com farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal e água, miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea, pesando 500g; serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais, deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores, embalados individualmente, etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
44	Pequi - boa qualidade, próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentarem grau ideal, uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, estarem livres de enfermidades, lesões de origem mecânica ou produzida por insetos, isentos de terra, produtos químicos e corpos estranhos aderentes na casca.	Kg	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
45	Pêssego - boa qualidade, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; adequado para consumo, sem machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de agroquímicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	Kg	400	R\$ 19,44	R\$ 7.776,00
46	Polpa de fruta - 100% "in natura", sabores diversos, congelada, não fermentada e sem conservantes ou aditivos químicos, conforme padrões de qualidade e legislação sanitária, embalagem de 1kg.	Kg	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
47	Quiabo - "in natura" boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, aspecto, aroma, cor e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor; não apresentar defeitos fibrosos, sem pedúnculo, podridão, encaroçado, murcho, macho; apresentar grau de evolução completa do tamanho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer tipo de lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; acondicionado em embalagem plástica, transparente e atóxica contendo 1kg.	Kg	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
48	Rabanete - sem folhas, boa qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho médio, ausente de lesões físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
49	Repolho branco - cabeça "in natura", fresca, aroma, cor e sabor característicos da variedade, apresentar grau ideal de tamanho e maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	Kg	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
50	Salsa - folhas limpas, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas; o maço deverá pesar aproximadamente 300g; embalada em saco plástico resistente.	Maço	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
51	Tomate cereja - 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas; não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência; isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações; embalado em bandeja com peso entre 250 a 500g; rotulado de acordo com a legislação vigente.	Bandeja	30	R\$ 13,17	R\$ 395,10
52	Tomate saladete - 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas; não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência; isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	50	R\$ 5,32	R\$ 266,00
53	Vagem - "in natura", frescas, apresentar casca com coloração verde clara, aroma e cor própria da espécie e variedade, estar livre de sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos, não serão permitidos defeitos, lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, estar isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranho.	Kg	100	R\$ 18,46	R\$ 1.846,00
TOTAL CREDENCIADO					R\$ 80.842,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0489/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa F G DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos lances...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0490/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F G DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos lances...

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0550/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA CHINELATO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Fica acrescido R\$ 39.156,08 (trinta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos) ao valor do contrato...

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1152/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias...

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1154/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) dias...

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1155/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VIOLA MIX MOVEIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0553/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GERAL...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1241/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ENIRSON FERNANDO MACAGNAN. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de realização do evento que integra o objeto do contrato para o dia 30/01/2024...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0822/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMUDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1329/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1069/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXPANSIVOS - AME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1069/2023...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1070/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1070/2023...

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0400/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1073/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CM3 ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1042/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDE GESSO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMUDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer R\$ 1.234,44 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) ao valor do Contrato...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC...

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CM3 ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1035/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e o Sr. MAUSIR JOSÉ LANG. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 5/12/2023...

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1036/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a Sra. NEIVA TEREZINHA JUNG LANG. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 5/12/2023...

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0819/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da Cláusula VIII, parágrafo segundo do instrumento contratual...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0983/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CERTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 984/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 4,141880%...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 985/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 4,141880%...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do contrato...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1264/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CELESTINO POITEVIN NETO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção da Cláusula Primeira do Reajuste...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1264/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto registrar os novos valores resultantes da repactuação (salário pró-labore)...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto registrar os novos valores resultantes da repactuação (salário pró-labore)...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original...

informações abaixo: Repactuação (de 01 de maio de 2023 a 20 de setembro de 2023) LOTE 12: ROTA 73 – O valor do KM passará de R\$ 4,22 para R\$ 4,55. ROTA 94 – O valor do KM passará de R\$ 4,07 para R\$ 4,37. LOTE 13: ROTA 76 – O valor do KM passará de R\$ 7,70 para R\$ 8,25. ROTA 70 – O valor do KM passará de R\$ 8,30 para R\$ 8,84. Termo aditivo firmado em 11 de dezembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial 263/2019.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,057050%...

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,057050%...

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original...

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 3,527420%...

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do contrato...

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 31.766,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais) ao valor inicialmente contratado...

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 31.766,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais) ao valor inicialmente contratado...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1189/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JOAO PAULO FANINI DOURADINHO EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de grama em leiva tipo esmeralda...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1190/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOAO PAULO FANINI DOURADINHO EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição e plantio de grama em leiva tipo esmeralda plantada...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1347/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1348/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1358/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GRAFICA LEX LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1359/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRAFICA LEX LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1366/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1373/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VELHA GRAFICA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1451/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RODRIGUES TEZOLIN LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos, sendo eles: Contratação de projetos executivos complementares incluindo Projeto Estrutural em Concreto Armado...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1453/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas na Termo de Referência...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1454/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas na Termo de Referência...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1455/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas na Termo de Referência...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1456/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos topográficos...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1457/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas na Termo de Referência...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1458/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos topográficos...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1467/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e aquisição de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1467/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e aquisição de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência...

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

saúde e medicamentos manipulados para atender mandado judicial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 17.425,38 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos). Ata firmada em 13 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 193/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1468/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e aquisição de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), aquisição de chás que serão distribuídos nas unidades de saúde e medicamentos manipulados para atender mandado judicial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais). Ata firmada em 13 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 193/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1469/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FARMÁCIA HOMEOPÁTICA NATURAL VIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e aquisição de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), aquisição de chás que serão distribuídos nas unidades de saúde e medicamentos manipulados para atender mandado judicial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 8.211,00 (Oito Mil, Duzentos e Onze Reais). Ata firmada em 13 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 193/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1470/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUBSTÂNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e aquisição de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), aquisição de chás que serão distribuídos nas unidades de saúde e medicamentos manipulados para atender mandado judicial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 45.271,10 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos). Ata firmada em 13 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 193/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1471/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA O DESENV. TECN. SUST. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e aquisição de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), aquisição de chás que serão distribuídos nas unidades de saúde e medicamentos manipulados para atender mandado judicial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 15.080,00 (Quinze Mil e Oitenta Reais). Ata firmada em 13 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 193/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1472/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VERSSERV VENDAS ONLINE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e aquisição de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), aquisição de chás que serão distribuídos nas unidades de saúde e medicamentos manipulados para atender mandado judicial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 41.140,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais). Ata firmada em 13 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 193/2023.

CONTRATO Nº 1460/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KMA SONORIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de sonorização para as festividades de Réveillon Popular no Parque Ecológico Diva Palm Barth, no dia 31/12/2023, do município de Toledo. VALOR: R\$ 69.350,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 204/2023.

CONTRATO Nº 1461/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Espetáculo Show Pirotécnico/Piromusical cenografado para as festividades de Réveillon Popular no Parque Ecológico Diva Palm Barth, no dia 31/12/2023, do município de Toledo. VALOR: R\$ 458.357,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 204/2023.

CONTRATO Nº 1526/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIEGO SAGGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Fornecimento de móveis planejados, peças de decoração, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para a Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 36.818,00 (trinta e seis mil oitocentos e deztoito reais). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 213/2023.

CONTRATO Nº 1527/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI. OBJETO: Fornecimento de móveis planejados, peças de decoração, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para a Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 53.171,97 (cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023,

de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 213/2023.

CONTRATO Nº 1528/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J P TAPETES E CAPACHOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de móveis planejados, peças de decoração, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para a Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 213/2023.

CONTRATO Nº 1529/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de móveis planejados, peças de decoração, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para a Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 213/2023.

CONTRATO Nº 1530/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de móveis planejados, peças de decoração, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para a Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 3.217,50 (três mil, duzentos e dezesseite reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 213/2023.

CONTRATO Nº 1531/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIEIRA & FRANCAZAK LTDA. OBJETO: Fornecimento de móveis planejados, peças de decoração, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para a Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 5.279,99 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 213/2023.

CONTRATO Nº 1533/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de Incentivo à Educação, à Arte e ao Esporte instituído pela LEI "R" n.º 118, de 12 de dezembro de 2018. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 211/2023.

CONTRATO Nº 1537/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços sob demanda para elaboração do Memorial Descritivo de Proteção Radiológica, que compreende o Programa de Educação Permanente (PEP), o Programa de Garantia da Qualidade (PQG) e o Programa de Proteção Radiológica (PPR), para 2 (duas) unidades, o Pronto Atendimento 24 horas (PAM) e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA); a realização do Projeto de Proteção Radiológica (Cálculo de Blindagem) para 3 (três) salas de radiografia; a execução de testes avaliação radiométrica (Levantamento Radiométrico, Controle de Qualidade) de 3 (três) equipamentos de rai-x convencional a execução do Controle de Qualidade (teste de integridade) de 14 (quatorze) equipamentos de proteção individual (vestimentas plumbíferas), todos os serviços realizados conforme especificações da RDC 611/22 MS/Anvisa. VALOR: R\$ 9.889,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Contrato firmado em 20 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 217/2023.

CONTRATO Nº 1538/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA. OBJETO: Treinamento de Proteção Radiológica para 7 (sete) profissionais em radiologia; todos os serviços realizados conforme especificações da RDC 611/22 MS/Anvisa. VALOR: R\$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais). Contrato firmado em 20 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 217/2023.

CONTRATO Nº 1540/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos e equipamentos de som para o projeto "Centro de Treinamento do Idoso (CTI)" do departamento Idoso em Movimento da Secretaria de Esportes e Lazer no Município de Toledo, Estado do Paraná, via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI. VALOR: R\$ 27.485,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 209/2023.

CONTRATO Nº 1541/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos e equipamentos de som para o projeto "Centro de Treinamento do Idoso (CTI)" do departamento Idoso em Movimento da Secretaria de Esportes e Lazer no Município de Toledo, Estado do Paraná, via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI. VALOR: R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 209/2023.

CONTRATO Nº 1542/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos e equipamentos de som para o projeto "Centro de Treinamento do Idoso (CTI)" do departamento Idoso em Movimento da Secretaria de Esportes e Lazer no Município de Toledo, Estado do Paraná, via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI. VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 209/2023.

CONTRATO Nº 1543/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos e equipamentos de som para o projeto "Centro de Treinamento do Idoso (CTI)" do departamento Idoso em Movimento da Secretaria de Esportes e Lazer no Município de Toledo, Estado do Paraná, via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI. VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 209/2023.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Aquisição de veículos e máquinas pesadas novas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 16/01/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 16/01/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: prego@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 04 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE ANULAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº 63/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ANULAR a licitação, na modalidade *Pregão Eletrônico Nº 63/2023*, que teve como objeto *Aquisição de um Reboque para o caminhão de recicláveis da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*.

DECLARA, portanto, ANULADO, em todos os seus termos, o presente certame e todos os atos dele decorrentes, com fulcro do artigo 49, caput, lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, para proceder com readequação do edital, de acordo com a Legislação vigente.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 81/2022

Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, e vigência em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apêndice e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/03/2024.

Prazo de Vigência: 11/03/2024.

Data da Assinatura: 04/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024

O representante legal do Poder Executivo de São José das Palmeiras/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber, através deste extrato, que o edital contendo a homologação preliminar das inscrições, com o respectivo período de recursos (08 a 10/01/2024), e com a convocação para a prova objetiva, que será aplicada em 21/01/2024, encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.sjpalmeiras.pr.gov.br e www.objetivas.com.br.
Nilton Brum, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 81/2022

Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, e vigência em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apêndice e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/03/2024.

Prazo de Vigência: 11/03/2024.

Data da Assinatura: 04/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SINTROCAF
Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cafelândia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cafelândia e Região.
Av. Marechal Lott, 508 - sala 02, Centro - Cafelândia - PR
Telefone: (45) 3241-3698 / (45) 9945-8778

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CAFELÂNDIA E REGIÃO - SINTROCAF, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCAM todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de Janeiro de 2024 (07/01/2024), nas dependências do Sintrocaf, localizada na Av. Marechal Lott, 508 sala 02, centro de Cafelândia - PR, iniciando-se às 09:00 horas, em primeira convocação, não sendo obtido quórum, com a instalação dos trabalhos, em segunda Convocação, 30 minutos após, com 1/3 (um terço) dos associados presentes, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciação e votação do balanço financeiro do exercício do ano de 2023;
b) Previsão orçamentária para o exercício do ano de 2024;
c) Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Cafelândia, 02 de Janeiro de 2024.

Rui Nonato da Silva
Presidente

CONTRATO Nº 1544/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos e equipamentos de som para o projeto "Centro de Treinamento do Idoso (CTI)" do departamento Idoso em Movimento da Secretaria de Esportes e Lazer no Município de Toledo, Estado do Paraná, via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI. VALOR: R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 209/2023.

CONTRATO Nº 1548/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALINE WOLF DOS SANTOS ME. OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 214/2023.

CONTRATO Nº 1549/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 214/2023.

CONTRATO Nº 1551/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 214/2023.

CONTRATO Nº 1552/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 2.270,04 (dois mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 214/2023.

CONTRATO Nº 1557/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLA & GIRALDI LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação (material e mão de obra) de motor novo MULTIJET F1A a diesel para veículo FIAT DUCATO ano fabricação 2015 modelo 2016, frota 817, placa BAK-9158, CHASSI 93W244F2RG2158567. VALOR: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Contrato firmado em 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 212/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição e plantio de grama em leve tipo esmeralda plantada, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.

CAST

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks. VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais). Ata firmada em 08 de dezembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 186/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa 3D PROJETOS E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks. VALOR: R\$ 3.342,34 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ata firmada em 08 de dezembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 186/2023.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de óxido de ferro para pigmentação de concreto pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 17/01/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 17/01/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: prego@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 04 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 2/2023

Contratação de empresa especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para prestação de serviços e elaboração de programas, conforme exigência da Lei 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214/78, NR1, NR7, NR9 do Ministério do Trabalho e eventos relacionados do eSocial, S-2210, S-2220 e S-2240.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MIYAHIRA & RIBEIRO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 18/01/2024 e término em 17/01/2025, conforme cláusula sétima do contrato em apêndice e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/01/2025.

Prazo de Vigência: 17/01/2025.

Data da Assinatura: 04/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 21/2022

Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento ao Programa Saúde da Família com carga horária de 40 (quarenta) horas Semanas de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: VANESSA C. FELIX LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 09/07/2024, e vigência em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 09/07/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apêndice e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/07/2024.

Prazo de Vigência: 09/07/2024.

Data da Assinatura: 04/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

DECRETO 6/2024 De 04 de janeiro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor de R\$ 593.269,62 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 593.269,62 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items for health, education, and infrastructure.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists specific financial sources for the budget items.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº6/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 81/2022

Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: OLMIR LUIS PECCIN

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, e vigência em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/03/2024.

Prazo de Vigência: 11/03/2024.

Data da Assinatura: 04/01/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 81/2022

Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, e vigência em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 11/01/2024 e término em 11/03/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/03/2024.

Prazo de Vigência: 11/03/2024.

Data da Assinatura: 04/01/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 005/2024 Data: 04/01/2024

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne ao disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Lists LUIZ CLAUDIO DE MOURA as Motorista with a leave period from 04/01/2021 to 02/02/2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

SUSTENTEC CNPJ: 06.044.305/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da SUSTENTEC - Produtores Associados para Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme prevê o Artigo 56º do Estatuto Social da SUSTENTEC, convoca a todos os sócios, em dia com seus deveres, para Assembléia Geral.

Data: 03/02/2024 - sábado

Horário: Primeira Convocação: 10:00

Segunda Convocação: 10:30

Terceira Convocação: 11:00

Local: Sede da SUSTENTEC - Fazenda Britania - Perímetro 22 - Lote Rural 165 B/B - Pato Bragado/PR - 85.948-000

ORDEM DO DIA

- a) Prestação de Contas de Exercícios Anteriores - 2020 a 2023; b) Plano de Ação para o quadriênio 2024 - 2028; c) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; d) Assuntos Gerais.

Pato Bragado, 05/01/2024.

Euclides Lara Cardozo Junior Presidente do Conselho de Administração



MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 03/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo efetivo protocolado sob nº 02/2024, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 01 de janeiro de 2024.

Table with columns: Matric, Nome, Admissão, Cargo, CPF. Lists Veronica Dambrosio de Andrade as Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 03 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 04/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de RH por meio do protocolo nº 013/2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, com fundamento no artigo 94 da Lei Complementar nº. 110/2010 - Estatuto do Servidor Público, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora abaixo qualificada, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Table with columns: Matrícula, Nome, Admissão, Cargo, CPF. Lists LETICIA ROYER as PSICOLOGO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE JANEIRO DE 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 02/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo efetivo protocolado sob nº 021/2024, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo qualificada dos respectivos cargos de provimento efetivo a partir de 23 de janeiro de 2024.

Table with columns: Matric, Nome, Admissão, Cargo, CPF. Lists LAIANE BARAZETTI as PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 03 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 11 DE PRAZO E Nº 12 DE VALOR AO CONTRATO Nº 302/2020.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO que fazem entre si, de um lado como LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o Sr. LUIZ BOLDORI, pessoa física, portador do RG nº 13098452-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 296.941.919-04, telefone: (44) 99852-5566, residente à Rua Dom Pedro I, nº 899, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada LOCADOR, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA 085/2020, onde o objeto deste termo contratual é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ATENDER OS OBJETIVOS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A OSC ASFA QUE PREVÊ A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO NA PROTEÇÃO E DEFESA DE ANIMAIS RESGATADOS, VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E/OU ABANDONO CARACTERIZADOS COMO "EM SITUAÇÃO DE RISCO", DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 11): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação Nº 302/2020, por mais 06 (Seis) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 09 de Janeiro de 2024 e encerrando em 08 de Julho de 2024. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, Memorando nº 5.689/2023 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 12): No que se refere ao valor pago pelos serviços mensais estimados pagos ao referido Contrato de Locação Nº 302/2020, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice IGP-M em até aproximadamente -3,18% passando de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para R\$ 1.936,40 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) a unidade, totalizando R\$ 11.618,40 (Onze mil seiscientos e dezoito reais e quarenta centavos). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços.

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists LOCAÇÃO DE IMÓVEL for 6 MESES.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Janeiro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 03/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 132/2023 e Lei Municipal nº 6.589 de 28 de novembro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 132/2023 para contratação temporária e emergencial de Farmacêutico, com resultado final homologado pelo edital 147/2023 de 29 de dezembro de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho - Farmacêutico.

Table with columns: Cod, Nome, CPF, Nota final, Cassif. Lists Claudia Gomes da Silva.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 10 de janeiro de 2024 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 12 de janeiro de 2024, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 04 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 06/2024 O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado pela Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, por meio do protocolo nº 5031/2023, RESOLVE: Art. 1º. Designar, com fundamento no artigo 123 da Lei Complementar 110/2010 o servidor Alex Rogério Neres, ocupante do cargo de escrivão, matrícula 3423, para exercer interinamente a função de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo, a partir de 26 de dezembro de 2023 e com data final em 04 de fevereiro de 2024. Parágrafo único - Fica garantido ao servidor de que trata este artigo os valores correspondentes ao exercício do respectivo órgão administrativo, conforme definido no anexo XI da Lei 1096/1992 e suas alterações. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, em 04 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 05/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo efetivo protocolado sob nº 40/2024, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 01 de janeiro de 2024.

Table with columns: Matric, Nome, Admissão, Cargo, CPF. Lists FABIANE KUPAS as PROFESSOR DE CIENCIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 04 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 02/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do memorando 6.431/2023, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

Table with columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Lists GELCIR TEREZINHA PALU as ACS - 04 - CENTRO, VILA LA SALLE E INTERIOR.

Art. 2º - A candidata fica convocada a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 12 de janeiro de 2024. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 16 de janeiro de 2024: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 04 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 157/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 04/01/2024. d) Objeto Homologado e Adjuicado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023 COM O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, PROCESSO 19.586.978-2, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$8.840,00. Fornecedor 02: 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$96.200,00. Fornecedor 03: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELLI. CNPJ/CPF: 03.679.808/0001-35. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$18.500,00. Fornecedor 04: CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA. CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$6.029,19. Fornecedor 05: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$19.500,00. Fornecedor 06: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$17.645,00. Fornecedor 07: DANIEL MONTEIRO DE FREITAS LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 21.985.193/0001-57. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$129.790,00. Fornecedor 08: EDILBERTO GREENEIRT & CIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 10.471.797/0001-69. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$488.060,00. Fornecedor 09: ENGENHE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTÓPÉDICOS LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 07.426.788/0001-41. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$37.000,00. Fornecedor 10: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$16.200,00. Fornecedor 11: K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$35.000,00. Fornecedor 12: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 04.187.384/0001-54. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$110.400,00. Fornecedor 13: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$119.950,00. Fornecedor 14: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$6.799,98. Fornecedor 15: MCA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 15.229.902/0001-71. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$9.800,00. Fornecedor 16: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$82.000,00. Fornecedor 17: R.C - MOVEIS LTDA. CNPJ/CPF: 02.377.937/0001-06. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$32.000,00. Palotina, 04 de janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.